



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 941/GR/UFGS/2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA PARTICIPAÇÃO NA OITAVA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SISU 2022.2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 4.5 e subsequentes do EDITAL Nº 688/GR/UFGS/2022, torna pública a lista dos candidatos convocados a participar da oitava chamada, na modalidade presencial, realizada de modo *online*, para o curso de Graduação em Medicina/Bacharelado/Integral ofertado na segunda edição do SiSU de 2022 no *campus* Chapecó nos quais há vagas em aberto, conforme sistematizadas no item 3 deste Edital.

1 DA CHAMADA PRESENCIAL ONLINE

1.1 A oitava chamada do Processo Seletivo SiSU 2022/2 para o curso de Graduação em Medicina/Bacharelado/Integral ofertado na segunda edição do SiSU de 2022 no *campus* Chapecó, ocorrerá na modalidade presencial realizada de modo *online*, em sessão a ser realizada na data horário e sala virtual conforme relação do quadro abaixo.

1.1.1 Quadro de data, horário e sala virtual da chamada presencial *online*:

<i>Campus</i>	Curso - Modalidade/Turno	Data da sessão	Horário do início da sessão	<i>Link</i> para acesso à chamada presencial
CCH	Medicina - B/I	15/09/22	14h	https://uffs.webex.com/meet/sec.acad.ch

1.2 Para participar da sessão de chamada presencial *online*, o candidato convocado por meio deste Edital ou seu procurador devidamente constituído, deverá acessar o *link* da reunião até o limite do horário de início da sessão do respectivo curso, conforme quadro constante no item 1.1.1.

1.2.1 O *link* da chamada presencial *online* é:

I - *Campus* Chapecó: <https://uffs.webex.com/meet/sec.acad.ch>.

1.2.2 Os presentes não poderão ausentar-se do local após o início da sessão de chamada presencial.

1.2.3 Somente poderão ingressar no local da sessão de chamada presencial candidato convocado por meio deste edital, ou seu procurador devidamente constituído, exceto no caso de candidato menor de 18 anos de idade, o qual poderá estar acompanhado de seu responsável legal - pai, mãe ou tutor devidamente identificado - ou portador de necessidades especiais que necessite de acompanhante, devidamente identificado.

1.2.4 Durante a participação na chamada presencial *online* os recursos de vídeo devem estar ativado por todos os candidatos presentes. Os recursos de áudio devem ser ativado quando solicitado pelo servidor que estiver conduzindo a chamada presencial *online*.

1.2.5 O candidato deve providenciar e/ou garantir acesso à internet, com os requisitos técnicos que permitam acesso com qualidade à chamada presencial *online*.

1.2.6 A UFGS não se responsabiliza por qualquer questão de ordem técnica e/ou operacional que impossibilitem a participação do candidato na chamada presencial *online*.

1.2.7 O candidato convocado deve fazer *download* do programa de acesso à chamada presencial *online* por meio do *link* <https://uffs.webex.com/webappng/sites/uffs/dashboard?siteurl=uffs>.

1.2.8 A chamada presencial *online* será gravada em áudio e vídeo pela Secretaria Acadêmica do *Campus*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

1.3 No momento da chamada presencial *online* o candidato ou seu procurador deverá estar de posse de documento de identificação com foto. Deve também organizar a documentação de matrícula relacionada no ANEXO I do EDITAL N° 688/GR/UFFRS/20222.

1.4 Na chamada presencial *online*, será realizada a chamada nominal dos candidatos convocados do curso para posterior preenchimento das vagas apontadas no item 3 deste edital, de acordo com os critérios constantes no item 5 do EDITAL N° 688/GR/UFFRS/20222.

1.4.1 Será realizada a chamada de todos os candidatos presentes, os quais continuarão concorrendo às vagas ofertadas no curso de inscrição na UFFRS. Os candidatos que não se fizerem presentes na respectiva sessão, serão automaticamente desclassificados do certame.

1.4.2 Finalizada a chamada presencial *online* a UFFRS publicará, na página do processo seletivo, a relação de candidatos presentes na chamada presencial do curso e encaminhará, para o endereço eletrônico de todos os candidatos presentes, o *login* e a senha para acesso no Portal do Candidato.

1.4.3 O candidato deverá encaminhar a documentação para matrícula exclusivamente pelo Portal do Candidato conforme datas e orientações constantes no item 2.1 deste edital, independente do número de vagas não preenchidas no curso.

1.4.4 Inicialmente, será analisada somente a documentação dos candidatos classificados dentro do número de vagas, considerando a classificação e a modalidade de inscrição. O registro da matrícula somente se efetivará mediante o atendimento dos critérios da respectiva modalidade de concorrência e da análise documental.

1.4.5 Os candidatos não classificados dentro do número de vagas e que encaminharem a documentação no prazo permanecerão, automaticamente, na lista de espera do curso. Caso as vagas não sejam ocupadas pelos candidatos inicialmente classificados, poderão ter sua documentação analisada para fins de obtenção da vaga e registro de matrícula.

1.5 O candidato ou seu representante legal que, no momento da chamada presencial *online*, não estiver presente no local da sessão ou que não encaminhar toda a documentação relacionada no ANEXO I do EDITAL N° 688/GR/UFFRS/20222 no prazo especificado no item 2.1 será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

1.5.1 O candidato cuja documentação não atenda aos critérios da modalidade de inscrição será reclassificado, conforme item 2.6.1 do EDITAL N° 688/GR/UFFRS/20222.

1.6 A relação de candidatos convocados do curso consta no item 4 deste Edital.

1.7 É de responsabilidade do candidato observar a data, horário e endereço eletrônico para acesso à chamada presencial *online* do respectivo curso de inscrição.

1.8 É recomendado acessar a sala virtual com 15 (quinze) minutos de antecedência pois, após o horário limite estabelecido para o início da chamada oral, a sala virtual será bloqueada para acesso.

1.9 O candidato convocado por este Edital poderá sanar suas dúvidas referentes à documentação e ao procedimento por meio dos seguintes endereços eletrônicos:

I - *Campus* Chapecó: matriculas.ch@uffrs.edu.br.

2 DO REGISTRO DA MATRÍCULA

2.1 O candidato que participar da chamada presencial *online*, deve encaminhar a documentação, de acordo com a modalidade de concorrência de inscrição até 19/09/2022, exclusivamente por meio do Portal do Candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

2.1.1 A UFFRS encaminhará para o endereço eletrônico do candidato o *login* e a senha para acesso ao Portal do Candidato.

2.1.2 O Portal do Candidato está disponível no *link* <https://spm.uffrs.edu.br/>.

2.1.3 A relação de documentos está disponível no ANEXO I do EDITAL N° 688/GR/UFFRS/2022.

2.2 Os arquivos para *upload* no Portal do Candidato devem estar digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações, em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento. O encaminhamento dos documentos deve ser realizada preferencialmente em formato PDF, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos, exceto no caso previsto no item 2.4.

2.2.1 O candidato deverá acompanhar o processo de registro de matrícula exclusivamente através do Portal do Candidato, monitorando o andamento dos procedimentos e acompanhando os respectivos prazos para recurso, quando for o caso. O registro da matrícula fica condicionada à comprovação de todos os requisitos inerentes à modalidade de inscrição.

2.3 A critério das Comissões e demais equipes que atuam no processo de matrícula, pode ser realizada reunião presencial ou virtual com o candidato, com horário, data, local ou *link* de acesso informado diretamente ao interessado, para tratar de questões relativas à matrícula.

2.3.1 A reunião somente será cancelada por motivo devidamente justificado, sendo a participação do candidato obrigatória.

2.4 Os candidatos inscritos nas modalidades L2 ou L6, devem encaminhar a documentação comprobatória para análise da Comissão de Aferição de Autodeclaração do *Campus* por meio do Portal do Candidato, no período especificado no item 2.1. A documentação e as orientações para sua elaboração estão disponíveis no documento Orientações Para Postagem da Documentação Comprobatória Para Aferição da Autodeclaração, disponível no *link* <https://www.uffrs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/repositorio-prograd/formularios-sisu/orientacoes-para-postagem-da-documentacao-autodeclaracao>. O documento é de leitura e observância obrigatória para todos os candidatos selecionados nas modalidades L2 e L6.

2.4.1 Se averiguado que o candidato já teve sua autodeclaração homologada por Comissão Institucional nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFFRS, está dispensado da realização do procedimento de aferição.

2.5 As Comissões de Análise de Renda e de Aferição da Autodeclaração e demais equipes de matrícula podem, após o início das aulas presenciais, convocar candidatos para entrevista presencial, em data, local e horário informado ao interessado com antecedência.

2.6 Os originais dos documentos encaminhados por meio do Portal do Candidato devem ser apresentados, pelos candidatos matriculados, na primeira semana de aula presencial na UFFRS, sob possibilidade de abertura de procedimento administrativo e perda de vínculo com a UFFRS.

3 DO QUADRO DE VAGAS

3.1 Quadro de vagas:

<i>Campus</i>	Curso	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	V6999	V6998	Total de vagas
CCH	Medicina - B/I	00	02	00	00	00	00	00	00	00	02

3.2 Legenda:

SIGLA	DESCRIÇÃO
A0	Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	deficiência.
L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L2	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L5	Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L6	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L9	Vagas reservadas a candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L13	Vagas reservadas a candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
V6999	Vagas reservadas a candidatos que tenham cursado parcialmente o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público, em pelo menos 50%. Não se enquadram nesta modalidade candidatos(as) que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
V6998	Vagas reservadas a candidatos indígenas, condição que deve ser comprovada mediante apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração atestada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
CCH	Campus Chapecó
B/I	Bacharelado/Integral

3.3 O quantitativo de vagas descrito no quadro acima poderá ser alterado para mais, caso houver desistência de estudantes já matriculados no curso.

4 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Campus	Curso	Nº de inscrição	Nome	Classificação geral no curso	Modalidade de inscrição
CCH	Medicina - B/I	21****9961706	Caroline Venski	207	L1
CCH	Medicina - B/I	21****2512793	Davi Castellani Nogueira Filho	208	L1
CCH	Medicina - B/I	21****9833925	Alexandre Henrique Sano	211	L1
CCH	Medicina - B/I	21****4832724	Matheus Henrique Souza da Silva	213	L1
CCH	Medicina - B/I	21****6586811	Guilherme Lino de Sa	215	L1
CCH	Medicina - B/I	21****3196509	Isabela da Rosa Borges	221	L1
CCH	Medicina - B/I	21****8579933	Lorenzo Suchy Lima	222	L1
CCH	Medicina - B/I	21****1847689	Michele de Almeida Alvim	224	L1
CCH	Medicina - B/I	21****8503820	Artur Francisco Lins Moraes	225	L1
CCH	Medicina - B/I	21****8193350	Glaucon Jean Jerry Joubert Peruzzo	228	L1
CCH	Medicina - B/I	21****3801777	Isadora Grings Pereira	229	L1
CCH	Medicina - B/I	21****2969591	Leonardo Nunes Bento de Paula	230	L1
CCH	Medicina - B/I	21****8786757	Gabrielle Araujo Debastiani	232	L1
CCH	Medicina - B/I	21****3832202	Ariel Ficher Rodrigues	233	L1
CCH	Medicina - B/I	21****3470415	Djulie Hellen Tolentino de Lima	235	L1
CCH	Medicina - B/I	21****9043190	Iara de Faria Pereira	236	L1
CCH	Medicina - B/I	21****6105796	Rayane Scaratti Campiolo	238	L1
CCH	Medicina - B/I	21****7513816	Lucas Vinicius Rodrigues	240	L1
CCH	Medicina - B/I	21****4857614	Kristian Ryan Moreira Cota	243	L1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

CCH	Medicina - B/I	21****6754777	Leticia Aparecida Muller	244	L1
CCH	Medicina - B/I	21****3345579	Roberta Scalzo de Lima	247	L1
CCH	Medicina - B/I	21****0296906	Victor Hugo Chrisosthemos Teixeira	248	L1
CCH	Medicina - B/I	21****9756965	Luciano Batista Narici	250	L1
CCH	Medicina - B/I	21****6314945	Samuel de Sousa Silva	251	L1
CCH	Medicina - B/I	21****1970758	Carlos Henrique Albuquerque Silva	252	L1
CCH	Medicina - B/I	21****8145958	Yuri Amancio	253	L1
CCH	Medicina - B/I	21****7666673	Barbara Lima Sartorio	256	L1
CCH	Medicina - B/I	21****5630222	Daniela Aparecida de Oliveira	258	L1
CCH	Medicina - B/I	21****3630489	Brunella Laureth Vaz	266	L1
CCH	Medicina - B/I	21****3829473	Camila Barbara da Silva Melo	269	L1
CCH	Medicina - B/I	21****0026691	Laura Almeida Vidal	271	L1
CCH	Medicina - B/I	21****8624919	Chrystian de Carvalho Dias	272	L1
CCH	Medicina - B/I	21****6477260	Gilyell Adolfo Souza	275	L1
CCH	Medicina - B/I	21****0607896	Carlos Eduardo Soares Gomes	276	L1
CCH	Medicina - B/I	21****7879292	Gustavo Rocha dos Santos	283	L1
CCH	Medicina - B/I	21****4113040	Higor Gabriel Andrade Sarmento	284	L1
CCH	Medicina - B/I	21****2513292	Ana Vitoria de Almeida Bizo	287	L1
CCH	Medicina - B/I	21****1158008	Alessandra Kozoris Dias	288	L1
CCH	Medicina - B/I	21****1666364	Larissa Francesca Rozalina Trucolo	289	L1
CCH	Medicina - B/I	21****1776932	Rodrigo Lins Lima	290	L1
CCH	Medicina - B/I	21****7734339	Ricardo Augusto Barbosa Marques	291	L1
CCH	Medicina - B/I	21****9440503	Lua Junior Furlanetto	297	L1
CCH	Medicina - B/I	21****6679715	Antonio David Sousa Silva	299	L1
CCH	Medicina - B/I	21****5042406	Lucas Gabriel Batista Gaudencio	300	L1
CCH	Medicina - B/I	21****6181811	Eliza Oliveira Alves	305	L1
CCH	Medicina - B/I	21****9673172	Isabella Mello E Passos	308	L1
CCH	Medicina - B/I	21****7249066	Joao Vitor da Silva	310	L1
CCH	Medicina - B/I	21****0225202	Maria Isadora Lemes	312	L1
CCH	Medicina - B/I	21****8981145	Guilherme Henrique Stalder Fernandes	313	L1
CCH	Medicina - B/I	21****5910867	Raoni Fraga Abreu	314	L1
CCH	Medicina - B/I	21****6590767	Renata Cristina Daniel Coelho	315	L1
CCH	Medicina - B/I	21****0099682	Daniela Peres	316	L1
CCH	Medicina - B/I	21****0756345	Nayane Maria Ribeiro da Silva	319	L1
CCH	Medicina - B/I	21****8355159	Ana Carolina Carvalho Nogueira	320	L1
CCH	Medicina - B/I	21****4689294	Ana Maria Otto	321	L1
CCH	Medicina - B/I	21****8206279	Ana Cristina Oliveira Araujo	324	L1
CCH	Medicina - B/I	21****0791092	Lesley Gabrieli Trentini	325	L1
CCH	Medicina - B/I	21****9320949	Caroline da Silva Maia	329	L1
CCH	Medicina - B/I	21****3021638	Fabricio da Silva Brito	330	L1
CCH	Medicina - B/I	21****1394841	Eduardo Ileke de Souza	339	L1
CCH	Medicina - B/I	21****3450035	Yasmim Alves Monteiro Lima	341	L1
CCH	Medicina - B/I	21****7743736	Filipe Virgilio Ribeiro	343	L1
CCH	Medicina - B/I	21****9465734	Caroline Zorzi	346	L1
CCH	Medicina - B/I	21****7314264	Davi Gomes Nascimento	350	L1
CCH	Medicina - B/I	21****5176232	Thalles Ramon Gomes Ferreira Barbosa	351	L1
CCH	Medicina - B/I	21****3192854	Mariana Povala	352	L1
CCH	Medicina - B/I	21****4884509	Daniela Klauberg	355	L1
CCH	Medicina - B/I	21****9782920	Milena Corassa	356	L1
CCH	Medicina - B/I	21****7691638	Beatriz Moreira Martins	358	L1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

CCH	Medicina - B/I	21****3041111	Claudia Regina dos Santos Fortes	359	L1
CCH	Medicina - B/I	21****7366191	Fernanda Ludmylla Negri Muller	361	L1
CCH	Medicina - B/I	21****1201695	Maria Luiza Torri	367	L1
CCH	Medicina - B/I	21****3624037	Thayna Bezerra de Souza	368	L1
CCH	Medicina - B/I	21****8318544	Gabriel Goncalves Damascena	369	L1
CCH	Medicina - B/I	21****1477802	Daniel Soares Lima	371	L1
CCH	Medicina - B/I	21****8634942	Giovanna Camilla Spezzato	374	L1
CCH	Medicina - B/I	21****1581049	Samuel Schiavon de Souza	376	L1
CCH	Medicina - B/I	21****9375182	Jovelino Pires Junior	379	L1
CCH	Medicina - B/I	21****1281269	Maria Eduarda Dutra Baroni	380	L1
CCH	Medicina - B/I	21****4321854	Wilson Miguel da Silva Filho	381	L1

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo SiSU 2022/2, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

5.2 Aplicam-se aos candidatos convocados por meio deste edital as demais disposições constantes no EDITAL N° 688/GR/UFRS/2022.

5.3 O candidato convocado está ciente das condições estabelecidas neste Edital, no EDITAL N° 688/GR/UFRS/2022, no Termo de Adesão e na PORTARIA NORMATIVA MEC N° 21/2012, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela UFRS, Comissão Permanente de Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 12 de setembro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor